

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

**Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador**

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 33.408**, CNM n 031534.2.0033408-51, com o seguinte teor: Selo nº **000 014 537 238**. Emol. R\$ 10,67. Protocolo nº 27.910, em 11.01.2012. Selo nº **000 014 498 632**.

IMÓVEL: Um lote de terra própria, sob o nº 09, da Quadra 17, do loteamento denominado "**Residencial Cidade Verde**", situado no lugar Mercês, neste Município, com as seguintes dimensões, limites e área: **frente** limita-se com a Rua 06 e mede 10,00m; **lateral direita**, limita-se com o lote 08 e mede 20,00m; **lateral esquerda**, limita-se com o lote 10 e mede 20,00m; **fundo**, limita-se com o lote 33 e mede 10,00m, perfazendo uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**. - **Proprietária: Vitral - Construção e Incorporação Nossa Senhora de Fátima Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. dos Franceses, nº 114, Altos, Ivar Saldanha, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.494.019/0001-10**. - **Registro Anterior:** nº 01, Matrícula nº 32.658, Ficha 001, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 11.01.2012. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 11 de janeiro de 2012. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

Reg. nº 01 - Mat. nº 33.408. Em 25 de maio de 2012. Protocolo nº 28.716, em 25.05.2012. Selo nº **000 015 272 251**. Reg. nº 01. Selo nº **000 015 272 759**. - **Compra e Venda:** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste 1º Ofício Extrajudicial, no Lº 097, às Fls. 131 a 142, em 25.05.2012, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda**, sociedade empresarial limitada, com sede na Rua dos Pacarás, nº 194, Monte Castelo, na cidade São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**; na compra feita a

Vitral - Construção e Incorporação Nossa Senhora de Fátima Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. dos Franceses, nº 114, Altos, Ivar Saldanha, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.494.019/0001-10**, com **interveniência e anuência** da **Masa Imobiliária Construção Incorporação e Hotelaria Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Grande Oriente, Quadra 41, nº 13, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 10.708.793/0001-51**; pelo preço de **R\$ 10.200.000,00 (dez**

n° 000 021 270 631. - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1° Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 14.04.2015, na cidade de São Luís-MA, assinado por **ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI n° 92002228604-SSP/CE, inscrito no **CPF n° 461.425.843-34**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, sócio da **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, n° 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 03.214.866/0001-93**; com sua firma devidamente reconhecida no 3° Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em 24.04.2015, pelo Escrevente Autorizado *Nailce de Jesus Brito Ribeiro*; **projeto arquitetônico** elaborado por *Militão Vasconcelos Gomes Filho*, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU sob o n° A24154-7, conforme **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica n° 0000001162508**, emitido pelo CAU-MA em 10.05.2013 e devidamente pago em 13.05.2013; e **execução da obra** por *Antonio Augusto Araújo Coutinho Filho*, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o n° 1105671062, conforme **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica n° 00011056710625070610**, emitida pelo CREA-MA em 12.11.2014 e devidamente paga em 11.11.2014; **Alvará de Construção n° 340/2013**, datado em 20.12.2013, assinado por *Eloilson Santos Silva*, secretário adjunto municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; **Habite-se n° 021/2015**, datado em 24.03.2015, assinado por *Andréia de Lourdes Seguins Feitosa*, matrícula n° 17352, secretária municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; e a **CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o n° 001082015-88888521**, emitida em 06.04.2015, com validade até 03.10.2015, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço www.receita.fazenda.gov.br; edificou no imóvel constante da presente matrícula **uma casa residencial**, construída de alvenaria, com as seguintes dependências e área: sala de estar/jantar, 01 (um) quarto, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) suite com banheiro, cozinha e área de serviço, com uma área construída de **56,06m² (cinquenta e seis metros quadrados e seis centímetros de metro quadrado)**. Tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 48.796,28 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 25 de maio de 2015. Eu, *Henrique Vieira*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 48.796,28 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 182,10. Ferc R\$ 5,45. Total R\$ 187,55.*

Av. n° 04 - Mat. n° 33.408. Em 08 de agosto de 2024. Protocolo n° 80.682, em 07/08/2024. Selo **n° PRENOT031534XK8WUQSIUSV8J63**. Av. n° 04. Selo **n° REGBEM031534S4J32YCGBXB8GF32**.

- **Mandado de penhora:**

TÍTULO: Conforme decisão judicial, datada de 01/09/2023,

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador**

assinada eletronicamente por Ana Laura Correa Rodrigues, Juíza da 3ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP.

PROCESSO: nº 1039515-50.2022.8.26.0100.

EXEQUENTE: **MATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua Leonor Lagreca Faysano, 60, Taboão da Serra, na cidade de São Paulo-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.998.410/0001-00;**

EXECUTADO: **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembes, nº 19, Quadra 11, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93;**



OBJETO: 100% do imóvel desta matrícula.




CONDIÇÕES: as constantes do instrumento.

EMOLUMENTOS: *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.11.16, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da causa, ou seja, R\$ 133.119,74 (cento e trinta e três mil e cento e dezenove reais e setenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 08 de agosto de 2024. Eu, Ana Silvia Batalha Bittencourt, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Eu, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 99,88; Ferc R\$ 2,97; FEMP R\$ 3,99; FADEP R\$ 3,99; Total R\$ 110,83.*

Paço do Lumiar-MA, 08 de agosto de 2024.

Ana Silvia Batalha Bittencourt
Escrevente Autorizada

<p align="center">Poder Judiciário - TJMA Selo: PRENOT031534XK8WIQUSIUSV8J63 07/08/2024 17:03:18, Ato: 16.1, Parte(s): AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Selo Isento Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p align="center">Poder Judiciário - TJMA Selo: REGBEM031534S4J32YCGBXB8GF32 08/08/2024 13:33:39, Ato: 16.11, Parte(s): AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MATRIX INDÚSTRIA E C... Total R\$ 519,31 Emol R\$ 467,86 FERC R\$ 14,03 FADEP R\$ 18,71 FEMP R\$ 18,71 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV031534PHXL9VCD0G7T2V18 08/08/2024 11:16:17, Ato: 16.39, Parte(s): AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MATRIX INDÚSTRIA E C... Total R\$ 112,50 Emol R\$ 101,70 FERC R\$ 2,88 FADEP R\$ 3,96 FEMP R\$ 3,96 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERINT031534EAILU83XJM06S512 08/08/2024 13:47:11, Ato: 16.24.4, Parte(s): AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERELE0315344DZRMK3L4W7F3P95 08/08/2024 13:55:01, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Total R\$ 18,40 Emol R\$ 16,60 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9EXNH-F64BJ-CLZ5E-PCYC5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ana Silvia Batalha Bittencourt (CPF ***.553.433-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9EXNH-F64BJ-CLZ5E-PCYC5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>